

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018/SMS/CRS-NORTE
 "PROCESSO nº 6018.2018/0007699-6 - CONTRATANTE: PMS/MS-CRS/NORTE – CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, em conformidade com o termo de referência - anexo I da Ata de Registro de Preço nº 006/SMG-COBES/2016, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16.04.2018 - NOTA DE EMPENHO: Nº 32.600/2018 no valor de R\$ 52.513,17 para o exercício de 2018 - DOTAÇÃO Nº: 84.23.10.301.3003.2509.3.3.90.39.00.00.05.01."

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0007341-3
 I—À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 –AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.040.599/0001-19, a PENA DE MULTA de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, conforme Atestado de Medição de Serviços oriundo do Hospital Municipal Professor Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, qual considero NÃO A CONTENTO, os serviços prestados nas cirurgias dos dias 04/10/2017, 30/09/2017 e 10/10/2017 – Termos de Utilização nºs 13317, 13333 e 13881 e Notas Fiscais nºs 10785, 10787 e 10626, conforme previsto na Cláusula Sétima – Das Penalidades - item 7.2 – subitem 7.2.5 do Termo de Contrato nº 054/2017 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II—Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0007341-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico:ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

GABINETE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2015
 PROCESSO Nº: 2015-0.309.598-0
 PROCESSO SEI Nº 6110.2017/0001050-0
 CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 CNPJ: 04.995.603/0001-21
 CONTRATADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ Nº: 58.763.350/0001-90
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
 OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO Contratual do Termo de Contrato nº 025/2016 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06/02/2018.
 VALOR EXERCÍCIO DE 2018: R\$ 987.585,63 (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 VALOR EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 106.355,38 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
 VALOR MENSAL: R\$ 91.161,75 (Noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0008139-4
 I—À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa PORTAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, a pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, aquisição de PENTOXIFILINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 400 MG, devido ao atraso de 5 dias na entrega dos produtos, por meio da Nota Fiscal nº 89.079 e a pena de multa de 6% (seis por cento) por nota da nota fiscal nº 89.078, devido ao atraso de 6 dias na entrega dos produtos, adquiridos através da Nota de Empenho nº 3082/17 e Ordens de Fornecimento nº 2771/17-1 – séries T e CO , conforme Cláusula Oitava, item 8.1 - subitem 8.1.3 da referida Ata de RP da referida Ata de RP, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II—Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0008139-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 6110.2017/0005941-0 - Pregão Eletrônico nº 008/2018 OBJETO: Registro DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO STERRAD® 100S PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
 Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO STERRAD® 100S PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com Abertura marcada para o dia 19/04/2018 às 09h00min, publicado no DOC do dia 04/04/2018 página 74 a seguinte retificação no edital anexado no Comprasnet:

RETIFICAÇÃO:

Onde se Lê: 10 de Maio de 2018.

Leia-se: 19 de Abril de 2018.

Informe que as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Sem retirada de novo edital.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 148/2018 – Processo nº. 6110.2018/0002881-9

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR

ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento às 15:00 horas do dia 20/04/2018 para a aquisição de GLICEROL PURO 1.000 ml , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 147/2018 – Processo nº. 6110.2018/0002883-5

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento às 15:00 horas do dia 20/04/2018 para a aquisição de METILGOMETRINA MALEATO 0,125 MG , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 149/2018 – Processo nº. 6110.2018/0002323-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento às 15:00 horas do dia 20/04/2018 para a aquisição de METILGOMETRINA MALEATO 0,125 MG , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 146/2018 – Processo nº. 6110.2018/0002666-2

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento às 15:00 horas do dia 20/04/2018 para a aquisição de ALGODÃO ORTOPÉDICO 06 CM e COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 145/2018 – Processo nº. 6110.2018/0002323-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 18/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento às 15:00 horas do dia 20/04/2018 para a aquisição de BROMOPRIDA 4 MG , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DO DIA 14/04/2018

SEI 6410.2017/0000038-7

2015-0.054.255-1.

ORDEM DE SERVIÇO 01/SFMSP/2015

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Contratação de empresa prestadora de serviços de sustentação e manutenção do sistema Arcetil – sistemas de receitas de controle de concessões para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP.

Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14/04/2018.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (7308902) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 04 a Ordem de Execução de Serviços nº 01/SFMSP/2015 (7308808), firmado com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de sustentação e manutenção do sistema Arcetil – sistemas de receitas de controle de concessões para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolútiva, a partir de 14/04/2018. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva nº 265/2018 (7291866), onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no valor total estimado de R\$ 84.012,47 (oitenta e quatro mil, doze reais e quarenta e sete centavos), sendo o importe de R\$ 59.975,57 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para atender despesas com prorrogação dentro do presente exercício e respeitando o princípio da anualidade.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SEI N. 6020.2017/0000085-9

1. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Administrativa, bem como das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência que me foi delegada pela Portaria n. 201/17 – SMT. GAB, em seu artigo 3º, inciso I, alínea "c", HOMOLOGO e AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição de créditos eletrônicos, no total de 1.000 (um mil) passagens e 03 (três) cartões de Bilhete Único vazios e sem identificação, para a utilização no Sistema de Transporte Municipal, no valor de R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais) para o período de Março a Dezembro de 2018.

2. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da São Paulo Transportes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, no valor de R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais), para fornecimento de 2 itens solicitados, onerando a Dotação nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.255/18 .

3. Fica a empresa citada no item II deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2018/0000570-2

Interessado: SVMA Assunto: Aquisição de Respirador semi-facial, peça facial filtrante, PFF3, NBR13698.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da empresa CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 24.679.947-0001-39, pelo valor global total de R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para aquisição de respirador semi-facial peça facial filtrante, PFF3, NBR13698, conforme Termo de Referência anexado pela Unidade Requirante, para necropsia de primatas com suspeita de Febre Amarela, mas também portadores de outras zoonoses que poderão infectar o técnico patologista.

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa supra, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante reserva nº 20.122/2018, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 56.779, de 22 de janeiro de 2016 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

III. Fica designado para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF 842.779-8, e, como suplente, a servidora Fabiana Morse Gosson Jorge, RF 810.876-5.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2018

CONTRATO Nº 006/SVMA/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000017-2
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: NEWS & VIEWS LTDA - ME - CNPJ nº 04.083.840/0001-16

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA, em estrita conformidade com a descrição contida no Anexo I – especificações técnicas do objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2018.

VALOR REAJUSTADO

ESTIMATIVO: Valor Hora: R\$ 139,73 (cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

Mensal: R\$ 2.328,83 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Anual: R\$ 27.946,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 35.757/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – FASE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.166.022-5
 EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18/SMSO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, SITUADA NA RUA VIEIRA RAVASCO S/Nº - PR/SÉ. Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, instituída pelas Portarias nº 006/SMSO/2017, a seguir designada Comissão. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para fins de dar continuidade ao certame, em face da interposição de recurso administrativo pelas licitantes ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., contra a decisão alcançada pela Comissão no julgamento da fase de habilitação deste certame, conforme Ata da Sessão de Julgamento publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/03/2018. Os recursos são tempestivos e atendem aos requisitos legais: regularidade de representação e encontram-se devidamente acompanhados do comprovante de recolhimento do preço público estabelecido para recorrer. Devem ser conhecidos. Notificadas as licitantes, não houve apresentação de contrarrazões recursais. Nestes termos, a Comissão passa à análise dos referidos recursos: 1) ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: a recorrente foi inabilitada por desatendimento ao item 5.3.1.3, alínea "d" de I Disposições Gerais do Edital, c/c item "4", alínea "c.2" de II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS, uma vez que não apresentaram atestado onde conste a empresa licitante com contratada, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. (Construção ou ampliação de edificação compatível com o objeto da licitação, com área construída ou ampliada de no mínimo 1.000 m²); RAZÕES RECURSAIS: A empresa alegou ter apresentado o Atestado e CAT2620150004381, expedido pela empresa Flamin Mineração Ltda, datado de agosto de 2013, que contempla a exigência do Edital, eis que supera a metragem mínima de 1.000m2 exigida, e que, portanto, tal documento comprova a capacidade técnica da empresa em realizar os serviços. E sob estes argumentos requereu o provimento de seu recurso, para o fim de ser declarada habilitada a prosseguir nas demais fases do certame. ANÁLISE DA COMISSÃO: A Comissão procedeu à reanálise do documento apresentado, e constatou que assiste razão à recorrente, pois, de fato o conjunto Atestado/CAT apresentado pela empresa recorrente informa que a empresa executou as obras de construção de uma edificação, na unidade industrial de mineração e engarrafamento de água mineral, tendo as áreas destinadas a escritórios, treinamento de pessoal e residências, conjugadas, uma galpão para máquinas e equipamentos na Rodovia Mario Covas Junior, Km 15, Sítio Jatobá, no Município de Lindoya, Estado de São Paulo. Com área construída de 1.347,50m2. 2) CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.: a recorrente foi inabilitada por desatendimento ao item 5.3.1.3, alínea "d" de I Disposições Gerais do Edital, c/c item "4", alínea "c.2" de II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS, uma vez que não apresentaram atestado onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando aptidão para desempenho de atividades

pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, (Construção ou ampliação de edificação compatível com o objeto da licitação, com área construída ou ampliada de no mínimo 1.000 m²). RAZÕES RECURSAIS: A recorrente alegou ter apresentado o conjunto Atestado e CAT 2620150012270, onde na própria CAT consta a área de 1.453,76m2 de reforma e ampliação. Alegou também ter apresentado o conjunto Atestado e CAT 26201400075684, onde consta a área construída de 827,46 m2. A recorrente alegou, também que os dois acervos somados atendem perfeitamente à exigência do Edital. Finalmente, a recorrente alega que a Comissão de Licitação não pode alegar que uma empresa que executou 827m2, não tem capacidade técnica de executar 1.000m2. E sob estes argumentos requereu o provimento de seu recurso, para o fim de ser declarada habilitada a prosseguir nas demais fases do certame. ANÁLISE DA COMISSÃO: A Comissão entende que o conjunto de Atestado de Atestado/CAT 2620150012270, referente à execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para "execução de reforma para readequação e ampliação de salas de aula no Edifício I1 da EACH não demonstra a experiência anterior da empresa na ampliação de edificação de edificação, com área ampliada de no mínimo 1.000m2. E, o conjunto Atestado e CAT 26201400075684, conforme assume a própria empresa, demonstra a área construída de 827,46 m2, o que não atende à exigência do Edital, qual seja, a comprovação de experiência anterior da empresa na construção ou ampliação de edificação de edificação, com área construída ou ampliada de no mínimo 1.000m2. A Comissão esclarece que o Edital não previu a possibilidade de somatória de áreas para o atendimento da exigência. Finalmente, a Comissão esclarece que não merece prosperar o argumento de que a Comissão não pode alegar que uma empresa que executou 827m2, não tem capacidade técnica de executar 1.000m2, pois, a análise da documentação apresentada foi realizada em estrita observância às exigências do Edital, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Além do mais, a fase para a argumentação quanto à exigência de comprovação da capacidade técnica operacional da empresa está preclusa, uma vez que a recorrente teve a oportunidade de impugnar aos termos do Edital, ocasião em que deveria ter esgotado todos os questionamentos que entendessem pertinentes e que tivessem o condão de alterar às exigências editalícias. Ocorreu, no caso em tela, preclusão temporal e lógica, perfeitamente aplicável nos processos administrativos e nos procedimentos licitatórios, vez que decorrido o prazo para a apresentação de eventual impugnação, e a prática de ato (entrega dos envelopes habilitação e proposta) incompatível com a prática do ato processual (impugnação), podendo ser presumida a concordância do licitante aos termos do edital, quando da entrega de proposta e documentos habilitatórios, presunção esta ressaltada quando da ausência de questionamento prévio. Diante do exposto, o entendimento da Comissão, segue no sentido de 1) ACOLHER ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; e 2) NÃO ACOLHER ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. À vista deste entendimento, o processo deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, para decidir sobre os recursos aqui noticiados. Nada mais

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1551/2016

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00041

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de fixação

EXTRATO ATA DE REUNIÃO Nº 197/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MEIOR PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE
1	LONA, POLIETILENO,120 MICRAS, LISA, PRETA,4,0M LARGURA	20	ROLO 100,00 METRO	Item fracassado	-
2	FITA ISOLANTE BORRACHA AUTOFUSAO, CLASS TEMP.140°, MED. (19MMX10MX0,76MM)	5	UNIDADE	Item fracassado	-
3	ARRUELA, ACO GALVANIZADO LISA, 1/4 POLEGADA, 1,3 MMDE ESPESSURA	23	CAIXA 100,00 UNIDADE	Item fracassado	-
4	ARRUELA, ACO GALVANIZADO, 3/16, ESP. 0,9MM, INT. 5,6MM, EST. 12,7MM	33	CAIXA 100,00 UNIDADE	Item fracassado	-
5	BARRA ROSCADA EM ACO BAIXO CARBONO, DN 1/4", ZINCADA, ROSCA UNC	15	BARRA 1,00 METRO	Item fracassado	-
6	BARRA ROSCADA, ACO BAIXO CARBONO, ZINCADO BRANCO, UNC,3/16"	15	BARRA 1,00 METRO	Item fracassado	-
7	MASSA VEDANTE, CINZA E BRANCO, POLIAMIDA E CARGAS MIN.	20	CAIXA 250,00 GRAMA	Item fracassado	-
8	ROLOS P/PINTURA ESPUMA, MED.5CM, ALT.15MM, CSU-PORTE, CABO REV.PVC	20	UNIDADE	Item fracassado	-
9	LAMINA DE SERRA PARA MAQUINA, TIPO TICO TICO, 100MM, DENTES COM 74 MM	50	UNIDADE	R\$ 11,40	ROBERTO HARJU UENO EPP
10	LAMINA DE SERRA PARA MAQUINA, BI-METAL, ENCALXE, D.CRUZ, TICO,152MM,6 DENT	50	UNIDADE	R\$ 23,30	ROBERTO HARJU UENO EPP
11	MASSA PARA CALAFETAR DE BORRACHA SINTETICA, CARGAS MINERAIS, CINZA	5	CAIXA 350,00 GRAMA	R\$ 17,10	ROBERTO HARJU UENO EPP